



CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL 2018

CATEGORIA MASTER MASC +45 / FEM. +40

REGULAMENTO TÉCNICO

- CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL - MASTER M+45 e F+40 - 2018**, será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol - CBHB, obedecendo às normas contidas no Regulamento Geral da Liga de Handebol do Paraná e neste Regulamento Técnico.
- CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL - MASTER M+45 e F+40 2018**, será disputada por clubes/equipes convidados confirmadas / inscritos: [Clique e faça a Inscrição de Equipe e Atletas até 25 / Setembro / 2018.](#)
- CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL - MASTER M+45 e F+40 2018**, será disputado por atletas nascidos até o limite estipulado abaixo:
 - Masculino:** nascido até 31/12/1973 – MASTER +45.
 - Feminino:** nascidas até 31/12/1978 – MASTER +40.
 - Será permitida a inscrição e participação de duas (02) atletas nascidas até 31/12/1979.
- CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL - MASTER M+45 e F+40**, são considerados atletas do município/clubes:
 - Atletas registrados junto à **LHPR/Paraná Handebol**, entidade representante da Confederação Brasileira de Handebol no Estado do Paraná.
 - As equipes poderão inscrever até vinte (20) atletas e poderão utilizar em cada jogo vinte (20) atletas.
- CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL – MASTER M+45 e F+40**, a equipe poderá optar por um dos documentos abaixo descritos, para efeito de identificação dos atletas junto à comissão de arbitragem.
 - Carteirinha da Confederação Brasileira de Handebol;
 - Cédula de Identidade;
 - Carteira de Trabalho;
 - Passaporte Brasileiro;
 - Carteira Nacional de Habilitação;
 - Cédula de Identidade Profissional.Obs: O documento a ser utilizado deve ser apresentado em sua forma original, legível e não poderá estar vencido.
- CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL - MASTER M+45 e F+40**, a fórmula de disputa da competição será estabelecida pela Diretoria Técnica da LHPR/Paraná Handebol, conforme número de equipes inscritas/confirmadas:
 - Os concorrentes serão dispostos em Grupo Único, disputados pelo sistema de rodízio em um (01) turno. Os concorrentes serão dispostos da seguinte forma:

| GRUPO "UNICO" MASCULINO | |
|-------------------------|---------|
| N | EQUIPES |
| 1 | |
| 2 | |
| 3 | |
| 4 | |





| Fase | Equipe 01 | X | Equipe 02 | Observação |
|---------|-------------------|---|------------------|----------------------------------|
| 1ª FASE | | X | | Jogo 01 Disputa 1º/4º Lugares |
| | | X | | Jogo 02 Disputa 1º/4º Lugares |
| 2ª FASE | Perdedor Jogo 01 | X | Vencedor Jogo 02 | Jogo 03 Disputa 1º/4º Lugares |
| | Vencedor Jogo 01 | X | Perdedor Jogo 02 | Jogo 04 Disputa 1º/4º Lugares |
| 3ª FASE | Perdedor Jogos 01 | X | Perdedor Jogo 02 | Jogo 05 Disputa 1º/4º Lugares |
| | Vencedor Jogo 01 | X | Vencedor Jogo 02 | Jogo 06 Disputa 1º/4º Lugares |

| GRUPO "UNICO" FEMININO | |
|------------------------|---------|
| N | EQUIPES |
| 1 | |
| 2 | |
| 3 | |
| 4 | |

| Fase | Equipe 01 | X | Equipe 02 | Observação |
|---------|-------------------|---|------------------|----------------------------------|
| 1ª FASE | | X | | Jogo 01 Disputa 1º/4º Lugares |
| | | X | | Jogo 02 Disputa 1º/4º Lugares |
| 2ª FASE | Perdedor Jogo 01 | X | Vencedor Jogo 02 | Jogo 03 Disputa 1º/4º Lugares |
| | Vencedor Jogo 01 | X | Perdedor Jogo 02 | Jogo 04 Disputa 1º/4º Lugares |
| 3ª FASE | Perdedor Jogos 01 | X | Perdedor Jogo 02 | Jogo 05 Disputa 1º/4º Lugares |
| | Vencedor Jogo 01 | X | Vencedor Jogo 02 | Jogo 06 Disputa 1º/4º Lugares |

c. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

- 03 pontos por vitória no tempo normal;
- 02 pontos por vitória no Sete Metros;
- 01 ponto por derrota no Sete Metros.
- 00 ponto por derrota no tempo normal.

Observação: Quando o jogo terminar empatado no tempo regulamentar, aplicar-se-á o seguinte sistema de desempate:

- Serão efetuadas as cobranças de 05 (cinco) tiros de sete metros, de forma alternada, por atletas distintos e que tenham terminado a partida.
- Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de um (01) tiro de sete metros, alternadamente, por atletas diferentes, que tenham terminado a partida até que haja um vencedor.

c. Aplica-se o seguinte sistema de desempate para classificação das equipes no grupo:

EMPATE ENTRE DUAS (02) EQUIPES:

- Confronto direto;
- Saldo de gols de todos os jogos do grupo na fase;
- Ataque mais positivo de todos os jogos do grupo na fase;





- Defesa menos vazada de todos os jogos do grupo na fase;
- Sorteio.

EMPATE ENTRE TRÊS (03) OU MAIS EQUIPES:

- Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
- Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
- Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
- Saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;
- Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
- Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;
- Sorteio.

Obs.: Quando no desempate entre três ou mais equipes, continuarem duas (2) equipes empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate entre "duas (02) equipes".

- 7. CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL - MASTER M+45 e F+40**, das responsabilidades de Pró-labores/Transporte Arbitragem/Delegado:
- a. A **Taxa de Administração Competição** (pró-labore arbitragem/delegados) será de responsabilidade da LHPR/Paraná Handebol;
- 8. CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL - MASTER M+45 e F+40**, a duração das partidas será da seguinte forma:
- a. **Feminino e Masculino:** Dois (02) tempos de vinte e cinco (25) minutos com dez (10) de intervalo;
- 9. CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL - MASTER M+45 e F+40**, a bola a ser utilizada para os jogos será:
- a. Masculino: H3L.
b. Feminino: H2L
- 10. CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL - MASTER M+45 e F+40**, todo o processo de infrações ou irregularidade será julgado pela Comissão Disciplinar da Competição:
- a. A pessoa física que for desqualificada e citada em relatório anexo à súmula, estará automaticamente suspensa da partida subsequente.
- I. Não se aplica o disposto neste item, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática do termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
- II. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
- b. As Infrações e ocorrências cometidas no transcorrer das competições do calendário oficial da LHPR/Paraná Handebol são penalizadas de acordo com **Código Brasileiro de Justiça Desportiva** e as **Medidas Disciplinares Automáticas** estabelecidas pela Confederação Brasileira de Handebol, para todas as competições realizadas no território nacional. Atletas, Dirigentes que estejam punidos em qualquer competição da **LHPR/Paraná Handebol**, STJ CBHB e pelo Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Paraná, não poderão participar da Competição.
- 11. CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL – MASTER M+45 e F+40**, serão realizados nos locais e horários determinados pela **Diretoria Técnica**.
- a. Quando a LHPR/Paraná Handebol julgar necessário, será concedido 15 minutos de tolerância apenas para o início do primeiro jogo da rodada.
- b. Caracterizado o WXO a Diretoria Técnica da LHPR/Paraná Handebol procederá da seguinte forma:
- I. Conferirá à equipe vencedora do WXO o maior placar das disputas do seu grupo. Entende-se por "Maior Placar", o jogo com maior diferença de gols.





- II. A equipe perdedora do WXO será penalizada com multa no valor de **50% de um Salário Mínimo vigente**.
- c. Caracterizado o WXO, a diretoria Técnica da LHPR/Paraná Handebol analisará o caso e poderá encaminhar relatório a Comissão Disciplinar da Competição, se a Comissão Disciplinar entender pela eliminação, conforme Termo de Decisão, a equipe será desclassificada da competição.
- 12. CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL – MASTER M+45 e F+40**, os organizadores, promotores e patrocinadores do evento estão isentos de quaisquer responsabilidades sobre acidentes de qualquer natureza que possa ocorrer com atletas e dirigente antes, durante e após a realização do evento. Sendo de responsabilidade das equipes participantes atestarem que atletas e dirigentes estão aptos (**boas condições de saúde física, mental e técnica**) para a prática de atividades físicas, **mantendo durante o evento na comissão técnica da equipe pessoas e materiais para atendimento de primeiros socorros aos membros da equipe**. Sendo permitido pelas equipes participantes a utilização gratuita da imagem para mídia ou em ações de divulgação do evento.
- 13. CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL – MASTER M+45 e F+40**, conforme determina a Lei 9696/98 - 01/09/98, que regulamenta a profissão de Educação Física e as resoluções do CONFEF nº 013/99 (29/10/99) e nº 039A/01 (20/07/01) e do CREF09/PR nº 002/02 (22/03/02) que dispõe sobre o registro de não graduado em Educação Física, os **técnicos, assistentes ou auxiliares-técnicos e preparadores físicos** deverão estar devidamente registrados no sistema CREF/CONFEF - Conselho Federal de Educação Física,
- a. **Os técnicos, assistentes ou auxiliares-técnicos e preparadores físicos** deverão apresentar a Cédula de Identificação Profissional do sistema CONFEF/CREF para a participação em quadra. Caso necessite utilizar outro documento, o mesmo deverá apresentar declaração de regularidade junto a entidade de classe para obter autorização.
- b. **Os médicos, fisioterapeutas e massagistas** deverão apresentar a Cédula de Identificação Profissional para a participação em quadra. Caso necessite utilizar outro documento, o mesmo deverá apresentar declaração de regularidade junto a entidade de classe para obter autorização.
- c. Será de inteira responsabilidade dos municípios/clubes a participação de **técnicos, auxiliares-técnicos, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas e massagistas** que não cumpram o disposto no Parágrafo acima, caracterizando desta forma, exercício ilegal da profissão, sujeito às sanções previstas em lei.
- d. A fiscalização da atuação dos profissionais de educação física será de responsabilidade do CONFEF/CREF.
- 14. CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL – MASTER M+45 e F+40 2018**, os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo Delegado Geral do Evento.

